

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL N° 01/2025

**Edital de Chamada para Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

2025

PROCESSO N° 60094.002618/2024-10

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO
(CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGSDD)**

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	ENQUADRAMENTO COMO DOCENTE (Permanente - DP / Colaborador - DC)	RESULTADO
1	PSCD 001 2025	4.548,60	DP	APROVADO
2	PSCD 002 2025	1.571,80	DP	APROVADO
3	PSCD 003 2025	1.116,40	DC	APROVADO
4	PSCD 004 2025	3031,20	DP	APROVADO
5	PSCD 005 2025	990,00	-	Não apresentou doc comprobatórios para atender aos critérios do edital
6	PSCD 006 2025	1.135,60	DP	APROVADO
7	PSCD 007 2025	1.396,20	DP	APROVADO
8	PSCD 008 2025	913,00	-	Não apresentou doc comprobatórios para atender aos critérios do edital
9	PSCD 009 2025	216,40	DC	APROVADO - não classificado dentro do número de vagas disponíveis

10	PSCD 010 2025	3.064,00	-	Não apresentou doc comprobatórios para atender aos critérios do edital
----	---------------	----------	---	--

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD nº 1.358, de 24 MAR 25, e, nos termos do Edital 3 Chamada Pública nº 01/2025, da Instrução Normativa ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD nº 3, de 05 de Maio de 2025 e Diretrizes da CAPES, que estabelece as regras do Processo de credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, nível Mestrado, **comunica o resultado provisório do processo de seleção.**

Conforme o Edital de Chamada, os candidatos têm o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (16, 17 e 18 de julho de 2025, até 23:59h.) e Modelo de Formulário para Recurso (Anexo III).

Os recursos deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para o e-mail selecao.ppgsdd@gmail.com e serão analisados pela Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGSDD, que poderá manter ou alterar o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.

Também não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) contra terceiros;
- d) em coletivo; e
- e) com teor que desrespeite a Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGSDD.

Atenciosamente

Comissão de Credenciamento de Docentes

Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO
Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGSDD
(PORTARIA ESD SECPPGSDD-MD N° 2735, DE 17 DE JUNHO DE 2025)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deonizio, Chefe**, em 15/07/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8150583** e o código
CRC **3ECD6170**.